



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIOZINHO/RS

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA SELEÇÃO DE FORMADOR
MUNICIPAL DO PROGRAMA
PROLEEI/CNCA 2025/2026.**

O Prefeito Municipal de Riozinho, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Riozinho (SMED), no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Programa de Apoio à Leitura e Escrita/Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (ProLEEI/CNCA), Portaria MEC Nº 85, de 31 de janeiro de 2025, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 1(uma) vaga de Formador(a) Municipal do ProLEEI– Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil, para atuação no Município de Riozinho/RS, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1 – DO PROGRAMA

O Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI/CNCA) integra as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com foco na formação continuada de profissionais da Educação Infantil, fortalecendo práticas de oralidade, leitura e escrita e contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças.

2– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo selecionar 01 (um/a) Formador(a) Municipal do ProLEEI para atuação no Município de Riozinho/RS.

2.2. A seleção será regida por este Edital e executada sob responsabilidade da SMED de Riozinho/RS, por meio da Articulação Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (RENALFA), observando-se, no que couber, as normas aplicáveis.



3 - DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) FORMADOR(A) MUNICIPAL

3.1. Planejar, organizar, conduzir e acompanhar a formação das/os cursistas do Município nas modalidades presencial e a distância, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas (distribuídas entre encontros presenciais e atividades remotas na plataforma AVAMEC Interativo), nos termos das diretrizes do ProLEEI.

3.2. Participar de encontros formativos com o/a Formador(a) Estadual e de reuniões com a Articulação Municipal/Equipe local; acessar e mediar a plataforma AVAMEC Interativo (fóruns, postagens, devolutivas), monitorando a participação das/os cursistas.

3.3. Realizar busca ativa de cursistas com ausências não justificadas; elaborar registros, relatórios parciais e finais; produzir e manter listas de presença, planilhas de notas/carga horária e documentos comprobatórios para certificação; apoiar a organização de seminários e demais ações previstas; desempenhar demais tarefas correlatas definidas pela Coordenação do Programa.

4- DAS VAGAS

4.1. Este Edital oferta 01 (uma) vaga imediata de Formador(a) Municipal ProLEEI.

4.2. O provimento da vaga está vinculado à confirmação das turmas/cargas formativas homologadas para o Município no âmbito do ProLEEI/CNCA.

5- DA REMUNERAÇÃO DA BOLSA

5.1. Nos termos da Portaria MEC nº 85/2025, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) é o órgão responsável pela concessão e pagamento de bolsas ao/à Formadores(a) Municipais do ProLEEI/CNCA.

5.2. O valor mensal da bolsa, condicionado ao cumprimento das atribuições e entregas previstas por este Edital e pelas normativas do Programa, é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), com crédito diretamente em conta corrente do/a bolsista.



5.3. A SMED não se responsabiliza por eventuais atrasos de repasse, por se tratar de verba federal. A inobservância das atribuições ou do plano de trabalho poderá ensejar suspensão/cancelamento da bolsa.

6- DOS REQUISITOS

Poderão inscrever-se candidatas/os que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) Graduação em Pedagogia (diploma reconhecido);
- b) Experiência mínima de 03 (três) ano na Educação Infantil (docência, coordenação pedagógica ou atuação na gestão pública municipal com experiência em formação de professoras/es da Educação Infantil);
- c) Disponibilidade de carga horária para formações presenciais e mediação das atividades remotas, nos termos do item 5 deste Edital;
- d) Familiaridade com Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) e tecnologias digitais;
- e) Declaração de inexistência de impedimento emitida pela unidade de lotação e/ou pela Secretaria de origem, quanto ao cumprimento da carga horária e atribuições da bolsa (modelo no Anexo III);
- f) Ausência de penalidades disciplinares vigentes e apresentação de atestado de antecedentes criminais;
- g) Ter participado das formações do LEEI nos anos de 2024 e 2025.

Parágrafo único. Serão considerados diferenciais: (i) experiência prévia em formação continuada de professores; (ii) atuação no LEEI/CNCA-2024; (iii) cursos de aprofundamento em Educação Infantil, linguagens, leitura e escrita; (iv) pós-graduação stricto sensu na área educacional.

7-DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão exclusivamente on-line, mediante envio de um único arquivo em PDF para o e-mail secdet@pmriozinho.com.br, contendo toda a documentação prevista neste item, no período de 16/10/2025 a 20/10/2025, até 23h59.



7.2. Documentação obrigatória (em um único PDF, nomeado: NOME_COMPLETO_CPF):

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo II);
- Documento oficial de identificação com foto (frente e verso);
- Diploma/Certificado de Graduação em Pedagogia (frente e verso);
- Certificado e/ou comprovação de participação do curso LEEI;
- Comprovante(s) de experiência na Educação Infantil (declaração de regência, portaria de lotação, designação de coordenação etc.);
- Declaração de inexistência de impedimento (Anexo III), assinada pela autoridade competente;
- Declaração de inexistência de penalidades disciplinares vigentes (do(s) órgão(s) de vínculo);
- Atestado de antecedentes criminais (estadual);
- Carta de Intenções (Anexo IV).

7.3. Documentação complementar para pontuação (últimos 10 anos): certificados de cursos de formação continuada (Educação Infantil, linguagem, leitura e escrita), declarações de atuação como formador(a), diploma de pós-graduação (especialização/mestrado/doutorado), atuação no LEEI/CNCA-2024, entre outros.

7.4. Serão indeferidas as inscrições com envio de mais de um arquivo, arquivo ilegível/corrompido, ausência de qualquer documento obrigatório ou envio fora do prazo. As informações declaradas são de inteira responsabilidade da/o candidata/o, sujeitas à verificação; a não comprovação implicará eliminação.

8- DO PROCESSO SELETIVO E DA AVALIAÇÃO (Títulos e Experiência)

8.1. O Processo Seletivo será classificatório e eliminatório, conduzido por Comissão Especial designada pela SME de Riozinho/RS.

8.2. Etapas:



Etapa 1 – Análise documental e de aderência (verificação dos requisitos e dos documentos obrigatórios);

Etapa 2 – Avaliação objetiva de títulos e experiência (conforme Anexo I – Tabela de Pontuação);

Etapa 3 – Análise da Carta de Intenções (perfil formador, concepções e aderência ao ProLEEI).

8.3. Critérios de desempate (nesta ordem): (i) maior pontuação em formações específicas de letramentos/Educação Infantil; (ii) maior tempo de experiência em formação de professores; (iii) persistindo o empate, sorteio público.

8.4. Serão consideradas apenas atividades realizadas nos últimos 10 (dez) anos para fins de pontuação.

9- DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 15/10/2025

Período de Inscrições: 16/10/2025 a 20/10/2025 (até 23h59)

Divulgação do Resultado Preliminar: 23/10/2025

Prazo para Recurso: 24/10/2025 (até 23h59)

Divulgação do Resultado Final: 27/10/2025

Observação: Datas poderão ser ajustadas por motivo de força maior, com divulgação pelos canais oficiais da Prefeitura/SME de Riozinho/RS.

10-DOS RECURSOS

10.1. Do resultado preliminar caberá recurso à Comissão Especial, a ser enviado para secdet@pmriozinho.com.br, até a data e horário previstos no cronograma, por meio do Formulário de Recurso (Anexo V), devidamente assinado (preferencialmente com assinatura eletrônica Gov.br) e instruído com a fundamentação e documentos pertinentes.

10.2. A Comissão apreciará e responderá aos recursos, publicando a listagem final no prazo estabelecido no cronograma.



11-DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

11.1. A classificação obedecerá à ordem decrescente da pontuação final.

11.2. A/o candidata/o melhor classificada/o será convocado/a para a vaga imediata; as/os demais poderão compor Cadastro Reserva, observada a necessidade do Programa e a vigência desta seleção.

11.3. A convocação se dará por meio dos canais oficiais da SMED e/ou comunicação direta ao e-mail informado na inscrição. O não comparecimento no prazo fixado ensejará a convocação do próximo/a classificado/a.

12- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implica aceitação integral das regras deste Edital e das condições estabelecidas pelo FNDE/ProLEEI para concessão das bolsas.

12.2. É responsabilidade da/o candidata/o acompanhar todas as etapas, publicações e comunicações oficiais.

12.3. A SMED de Riozinho/RS poderá, mediante justificativa, prorrogar, revogar ou anular o presente Processo Seletivo, sem que caiba indenização de qualquer natureza.

12.4. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial, observada a legislação e as diretrizes do Programa.

Riozinho, 14 de outubro de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA

PREFEITO MUNICIPAL

RAQUEL MASERA DA ROSA

**RESPONSÁVEL PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DESPORTO**



ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO (máximo: 25 pontos)

1. **Graduação em Pedagogia – item obrigatório – (não pontua)**
2. **Tempo de experiência na Educação Infantil (docência/coordenação/gestão com foco na EI) – até 10 pontos**
 - 1 a 3 anos: 4 pts
 - 3 a 5 anos: 7 pts
 - Acima de 5 anos: 10 pts
3. **Formação continuada em EI/linguagens/leitura e escrita (a partir de 2020): até 5 pontos**
 - 0,5 ponto por cada 10h (máximo 5 pts)
4. **Atuação como formador(a) de professores da EI (inclui LEEI/CNCA-2024) e/ou participação no curso da EI (inclui LEEI/CNCA-2024) e Alfabetiza Tchê até 5 pontos.**
 - 1 ponto por formação comprovada (máximo 5 pts)
5. **Pós-graduação (máximo 5 pontos)**
 - Especialização lato sensu na área educacional: 2 pts
 - Mestrado/Doutorado na área educacional: 5 pts (não cumulativos com a especialização)

Total máximo: 25 pontos.

Observações: (i) Itens obrigatórios: Graduação em Pedagogia, vínculo em rede pública e Carta de Intenções; (ii) somente serão pontuados títulos devidamente comprovados; (iii) não será aceito estágio (mesmo remunerado) para cômputo de experiência; (iv) considerar apenas uma comprovação por período, ainda que concomitantes.



ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital 001/2025 – ProLEEI/CNCA – Formador(a) Municipal – Riozinho/RS

Nome completo: _____
RG: _____ CPF: _____ Data nasc.: ____/____/____
Endereço: _____
Telefone/WhatsApp: _____ E-mail: _____
Matrícula(s) e Lotação atual: _____

Declaro que conheço e aceito integralmente os termos do Edital, bem como as condições estabelecidas pelo FNDE e pela SME para a concessão da bolsa, sob pena de cancelamento da concessão, independentemente de notificação prévia.

Riozinho/RS, ____ de _____ de 2025.

Assinatura da(o) Candidata(o)



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO/CIÊNCIA INSTITUCIONAL

Eu, [NOME COMPLETO], [CARGO/FUNÇÃO], portador(a) do RG nº [/ e CPF nº /], vinculado(a) à [NOME DA UNIDADE/SECRETARIA], **DECLARO** para os devidos fins que **não há impedimento** institucional para que o(a) servidor(a) [NOME DA/O CANDIDATA/O], matrícula [____], cumpra a carga horária e as atribuições inerentes à bolsa de **Formador(a) Municipal do ProLEEI/CNCA 2025/2026**, conforme Edital nº 001/2025 do Município de Riozinho/RS.

Declaro, ainda, que o(a) servidor(a) **não possui penalidades disciplinares vigentes**, e estou ciente de que esta declaração está sujeita a verificação.

Riozinho/RS, ____ de ____ de 2025.

Assinatura e carimbo da autoridade competente



ANEXO IV – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Elabore um texto (em PDF) respondendo, de forma objetiva, às questões abaixo (máx. 1.500 palavras):

- (i) Por que você escolheu a docência na Educação Infantil?
- (ii) Descreva sua formação e experiência.
- (iii) O que você entende por leitura e escrita na Educação Infantil?
- (iv) Quais autores fundamentam sua prática?
- (v) Por que deseja atuar como Formador(a) Municipal do ProLEEI 2025/2026?



ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO

Edital 001/2025 – ProLEEI/CNCA – Recurso contra Resultado Preliminar

Identificação da/o recorrente: _____

Item(s) contestado(s): _____

Fundamentação (anexar documentos, se houver):

Riozinho/RS, ____ de _____ de 2025.